



Camara de Vereadores do Municipio de Paripiranga

ESTADO DA BAHIA

LEI nº 17

Abre um credito especial de Cr\$9.000,00

AO CAMARA DE VEREADORES

Decreta:

- Art. 1º Fica aberto o credito especial de Cr\$9.000,00 (nove mil cruzeiros) para atender o pagamento do serviço de calçamento da rua Barão do Rio Branco, desta cidade.
- Art. 2º Para financiar o credito ora aberto a Prefeitura se utilizará dos recursos resultantes do saldo do exercicio de 1948
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario

Sala das Sessões em 3 de junho de 1949

Romaldo Carvalho Presidente

Sebastião Araújo Santos Secretario

Manoel Aquino de Souza Secretario

4º Sessão.
Romaldo Carvalho
Presidente



Camara de Vereadores do Municipio de Paripiranga

ESTADO DA BAHIA

Comissão de Finanças, Justiça e Legislação

" Parecer n.º 6 "

clada a opor quanto ao pedido de credito espe-
cial de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) para o cal-
çamento da rua Barão do Rio Branco, desta
cidade.

Somto pela sua aprovação

Sala das Comissões, em 19 de maio de
1949.

- (a) Sebastião Araújo Sant'Ana - Presidente
- (a) Albânia Aquino de Cerqueira
- (a) Arthur Guerino da Trindade

Aprovado em 8/6 e unia
Calificação por unanimi-
dade de votos por unanimi-
dade de votos, 1/6/49
M. A. Aguiar
2º Secretário